



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 13 de junho de 2017



Série

Número 103

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 169/2017

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM para provimento do cargo de Chefe de Núcleo do Controlo Financeiro e do Plano de Investimentos (NCFPI) do IDR, IP-RAM.

Aviso n.º 170/2017

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM para provimento do cargo de Chefe de Núcleo de Gestão Administrativa e Tecnologias de Informação (NGATI) do IDR, IP-RAM.

Aviso n.º 171/2017

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM para provimento do cargo de Chefe de Núcleo de Gestão de Programas de Coesão e de Cooperação (NGPCC) do IDR, IP-RAM.

Aviso n.º 172/2017

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM para provimento do cargo de Chefe de Núcleo de Gestão de Pessoal Orçamento e Contabilidade (NGPOC) do IDR, IP-RAM.

Aviso n.º 173/2017

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM para provimento do cargo de Chefe de Núcleo de Gestão de Programas Regionais (NGPR) do IDR, IP-RAM.

Aviso n.º 174/2017

Abertura de aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM para provimento do cargo de Diretor da Unidade de Apoio Jurídico (UAJ) do IDR, IP-RAM.

Aviso n.º 175/2017

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM para provimento do cargo de Diretor da Unidade de Comunicação, Avaliação, Monitorização e Planeamento (UCAMP) do IDR, IP-RAM.

Aviso n.º 176/2017

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional,

IP-RAM para provimento do cargo de Diretor da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI) do IDR, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 177/2017

Autorização da contratação a termo resolutivo certo de pessoal docente.

Aviso n.º 178/2017

Autorização da contratação a termo resolutivo incerto de pessoal docente.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Aviso n.º 169/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de Julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 10 de junho de 2017, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

1. Cargo Dirigente a prover: Chefe de Núcleo do Controlo Financeiro e do Plano de Investimentos (NCFPI) do IDR, IP-RAM.
 - a. Área de atuação: As referidas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, e no âmbito da missão do IDR, IP-RAM, as previstas no artigo 13.º da Portaria n.º 79/2017, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, publicada no JORAM da I Série n.º 50 de 16 de março, que aprova os Estatutos do IDR, IP-RAM.
 - b. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Economia ou Gestão e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho a saber:
 - i. Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado
 - ii. Reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras, ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
 - c. Perfil pretendido: Experiência na área das competências do Núcleo do Controlo Financeiro e do Plano de Investimentos (NCFPI) identificadas no art.º 13.º da Portaria n.º 79/2017, de 7 de março; Experiência mínima de 4 anos a desempenhar funções em áreas relacionadas com a intervenção de fundos comunitários; Conhecimentos sobre os

Regulamentos Comunitários relativos aos Fundos Comunitários; Conhecimentos sobre a legislação Nacional e Regional referente à aplicação dos Fundos Comunitários; Conhecimentos sobre as normas referentes à gestão de devedores e certificação de despesas no âmbito dos fundos comunitários; Formação sobre os sistemas de informação da gestão de fundos comunitários; Conhecimentos sobre a utilização dos sistemas de informação relativos à gestão e controlo orçamental; Conhecimentos sobre as leis e regulamentos nacionais e regionais, relativos ao PIDDAR, assunção de compromissos e pagamentos em atraso e alterações orçamentais.

2. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
3. Local: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
4. Apresentação de candidatura: a candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de 10 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
5. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
 - a. Identificação completa do candidato (Nome, nacionalidade, data de nascimento, número de Identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, se tiver);
 - b. Carreira e categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo.
 - c. Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - d. Habilitações Literárias.
6. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:

- 6.1.
- a. *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b. Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c. Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

- 6.2. Os candidatos devem ainda juntar:
- a. Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram;
 - b. Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

- 6.3. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IDR, IP-RAM estão dispensados da apresentação dos elementos referidos na alínea b), do supra citado n.º 6.1 e alíneas a) e b) do supra citado n.º 6.2., desde que os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.

7. Procedimento Concursal:

- a. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a avaliação curricular (AC) e a entrevista pública (EP). A escolha será feita em função da avaliação curricular e da entrevista que melhor corresponda ao perfil pretendido.
- b. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da reunião do júri do procedimento concursal sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- c. O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
- d. Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Emília Fátima Fernandes Alves, Presidente do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dra. Dulce Feliciano Alves Faria Velloza, Subdiretora Regional do Orçamento e Tesouro e Dr. António Luís Franco Leixo, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Eng.º Rafael Bento de Carvalho, Diretor de Serviços Financeiros do Instituto para a Qualificação, IP-RAM e Dra. Cristina Paula Pereira de Andrade Spínola, Diretora da Unidade de Apoio Jurídico do IDR, IP-RAM.
- e. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 12 de junho de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Emília Alves

Aviso n.º 170/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de Julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 10 de junho de 2017, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

1. Cargo Dirigente a prover: Chefe de Núcleo de Gestão Administrativa e Tecnologias de Informação (NGATI) do IDR, IP-RAM.
 - a. Área de atuação: As referidas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, e no âmbito da missão do IDR, IP-RAM, as previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 79/2017, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, publicada no JORAM da I Série n.º 50 de 16 de março, que aprova os Estatutos do IDR, IP-RAM.
 - b. Requisitos legais de provimento: Licenciatura na área de Informática e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho a saber:
 - i. Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado
 - ii. Reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras, ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
 - c. Perfil pretendido: Experiência na área das competências do Núcleo de Gestão Administrativa e Tecnologias de Informação (NGATI) identificadas no art.º 10.º da Portaria n.º 79/2017, de 7 de março; Experiência mínima de 4 anos a desempenhar funções relacionadas com a área; Conhecimentos sobre os Regulamentos Comunitários relativos aos

Fundos Comunitários; Conhecimentos sobre a legislação Nacional e Regional referente à aplicação dos fundos comunitários; Experiência de trabalho com conhecimentos aprofundados em matéria de sistemas informáticos e de informação, designadamente, na área da gestão de fundos comunitários.

2. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

3. Local: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.

4. Apresentação de candidatura: a candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de 10 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.

5. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:

- a. Identificação completa do candidato (Nome, nacionalidade, data de nascimento, número de Identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, se tiver);
- b. Carreira e categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo.
- c. Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
- d. Habilitações Literárias.

6. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:

- 6.1.
 - a. *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b. Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c. Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

6.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a. Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram;
- b. Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

6.3. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IDR, IP-RAM estão dispensados da apresentação dos elementos referidos na alínea b), do supra citado n.º 6.1 e alíneas a) e b) do supra citado n.º 6.2., desde que os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.

7. Procedimento Concursal:

- a. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a avaliação curricular (AC) e a entrevista pública (EP). A escolha será feita em função da avaliação curricular e da entrevista que melhor corresponda ao perfil pretendido.
- b. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da reunião do júri do procedimento concursal sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- c. O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
- d. Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Emília Fátima Fernandes Alves, Presidente do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dr. Mário António Catanho José, Diretor de Serviços de Gestão de Recursos do Instituto para a Qualificação, IP-RAM e Dr. Donato Filipe Fernandes Gouveia, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Eng.º Rafael Bento de Carvalho, Diretor de Serviços Financeiros do Instituto para a Qualificação, IP-RAM e Dr. António Luís Francó Leixo, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

- e. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 12 de junho de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Emília Alves

Aviso n.º 171/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, pelas Leis

n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 10 de junho de 2017, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

1. Cargo Dirigente a prover: Chefe de Núcleo de Gestão de Programas de Coesão e de Cooperação (NGPCC) do IDR, IP-RAM.
 - a. Área de atuação: As referidas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, e no âmbito da missão do IDR, IP-RAM, as previstas no artigo 12.º da Portaria n.º 79/2017, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, publicada no JORAM da I Série n.º 50 de 16 de março, que aprova os Estatutos do IDR, IP-RAM.
 - b. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Economia ou Gestão e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho a saber:
 - i. Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado
 - ii. Reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras, ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
 - c. Perfil pretendido: Experiência na área das competências do Núcleo de Gestão de Programas de Coesão e de Cooperação (NGPCC) identificadas no art.º 12.º da Portaria n.º 79/2017, de 7 de março; Experiência mínima de 4 anos a desempenhar funções relacionadas com a intervenção de fundos comunitários; Conhecimentos sobre os Regulamentos Comunitários relativos aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI); Conhecimentos sobre a legislação Nacional e Regional referente à aplicação dos FEEI; Conhecimentos sobre a legislação referente à aplicação das regras dos mercados públicos; Formação nos sistemas de informação de gestão de fundos comunitários; Formação em matéria de contratação pública; Formação na área da contabilidade privada e pública.
2. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
3. Local: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
4. Apresentação de candidatura: a candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de 10 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
5. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
 - a. Identificação completa do candidato (Nome, nacionalidade, data de nascimento, número de Identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, se tiver);
 - b. Carreira e categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo.
 - c. Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - d. Habilitações Literárias.
6. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
 - 6.1.
 - a. *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b. Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c. Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 6.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a. Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram;
 - b. Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
 - 6.3. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IDR, IP-RAM estão dispensados da apresentação dos elementos referidos na alínea b), do supra citado n.º 6.1 e alíneas a) e b) do supra citado n.º 6.2., desde que os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.
7. Procedimento Concursal:

- a. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a avaliação curricular (AC) e a entrevista pública (EP). A escolha será feita em função da avaliação curricular e da entrevista que melhor corresponda ao perfil pretendido.
- b. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da reunião do júri do procedimento concursal sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- c. O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
- d. Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Emília Fátima Fernandes Alves, Presidente do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dra. Márcia Filipa Gonçalves Gomes, Diretora de Serviços do Gabinete Jurídico do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e Dr. António Luís Franco Leixo, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM

Vogais suplentes:

- Eng.º Rafael Bento de Carvalho, Diretor de Serviços Financeiros do Instituto para a Qualificação, IP-RAM e Dra. Maria Irene Nunes Pestana Gomes, Diretora da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções, do IDR, IP-RAM.

- e. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 12 de junho de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Emília Alves

Aviso n.º 172/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de Julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 10 de junho de 2017, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

1. Cargo Dirigente a prover: Chefe de Núcleo de Gestão de Pessoal Orçamento e Contabilidade (NGPOC) do IDR, IP-RAM.
 - a. Área de atuação: As referidas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, e no âmbito da missão do IDR, IP-RAM, as previstas no artigo 9.º da Portaria n.º 79/2017, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, publicada no JORAM da I Série n.º 50 de 16 de março, que aprova os Estatutos do IDR, IP-RAM.
 - b. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Economia ou Gestão e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho a saber:
 - i. Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado
 - ii. Reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras, ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
 - c. Perfil pretendido: Experiência na área das competências do Núcleo de Gestão de Pessoal Orçamento e Contabilidade (NGPOC) identificadas no art.º 9.º da Portaria n.º 79/2017, de 7 de março; Experiência mínima de 4 anos a desempenhar funções relacionadas com a área; Experiência de trabalho com conhecimentos aprofundados em matéria de Contabilidade Pública e Gestão de Recursos Humanos.
2. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
3. Local: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
4. Apresentação de candidatura: a candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de 10 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
5. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
 - a. Identificação completa do candidato (Nome, nacionalidade, data de nascimento, número de Identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, se tiver);
 - b. Carreira e categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo.
 - c. Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - d. Habilitações Literárias.

6. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
- 6.1.
- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
- 6.2. Os candidatos devem ainda juntar:
- Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram;
 - Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
- 6.3. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IDR, IP-RAM estão dispensados da apresentação dos elementos referidos na alínea b), do supra citado n.º 6.1 e alíneas a) e b) do supra citado n.º 6.2., desde que os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.
7. Procedimento Concursal:
- Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a avaliação curricular (AC) e a entrevista pública (EP). A escolha será feita em função da avaliação curricular e da entrevista que melhor corresponda ao perfil pretendido.
 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da reunião do júri do procedimento concursal sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
 - O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
 - Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Emília Fátima Fernandes Alves, Presidente do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dra. Dulce Feliciano Alves Faria Veloza, Subdiretora Regional do Orçamento e Tesouro, e Dr. Donato Filipe Fernandes

de Gouveia, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dr. Mário António Catanho José, Diretor de Serviços de Gestão de Recursos do Instituto para a Qualificação, IP-RAM e Dr. António Luís Franco Leixo, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.
- e. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 12 de junho de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Emília Alves

Aviso n.º 173/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de Julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 10 de junho de 2017, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

- Cargo Dirigente a prover: Chefe de Núcleo de Gestão de Programas Regionais (NGPR) do IDR, IP-RAM.
 - Área de atuação: As referidas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, e no âmbito da missão do IDR, IP-RAM, as previstas no artigo 11.º da Portaria n.º 79/2017, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, publicada no JORAM da I Série n.º 50 de 16 de março, que aprova os Estatutos do IDR, IP-RAM.
 - Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Economia ou Gestão e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho a saber:
 - Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado
 - Reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras, ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
 - Perfil pretendido: Experiência na área das competências do Núcleo de Gestão de Programas Regionais (NGPR) identificadas no art.º 11.º da Portaria n.º 79/2017, de 7 de março; Experiência mínima de 4 anos a desempenhar funções relacionadas com a intervenção de fundos comunitários; Conhecimentos sobre

- os Regulamentos Comunitários relativos aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI); Conhecimentos sobre a legislação Nacional e Regional referente à aplicação dos FEEI; Conhecimentos sobre a legislação referente à aplicação das regras dos mercados públicos; Formação nos sistemas de informação de gestão de fundos comunitários; Formação em matéria de contratação pública; Formação na área da contabilidade privada e pública.
2. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
 3. Local: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
 4. Apresentação de candidatura: a candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de 10 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
 5. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
 - a. Identificação completa do candidato (Nome, nacionalidade, data de nascimento, número de Identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, se tiver);
 - b. Carreira e categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo.
 - c. Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - d. Habilitações Literárias.
 6. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
 - 6.1.
 - a. *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b. Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c. Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais, n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 6.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a. Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram;
 - b. Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
 - 6.3. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IDR, IP-RAM estão dispensados da apresentação dos elementos referidos na alínea b), do supra citado n.º 6.1 e alíneas a) e b) do supra citado n.º 6.2., desde que os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.
 7. Procedimento Concursal:
 - a. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a avaliação curricular (AC) e a entrevista pública (EP). A escolha será feita em função da avaliação curricular e da entrevista que melhor corresponda ao perfil pretendido.
 - b. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da reunião do júri do procedimento concursal sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
 - c. O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
 - d. Júri do procedimento concursal:

Presidente:

 - Dra. Emília Fátima Fernandes Alves, Presidente do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

Vogais efetivos:

 - Dr. Paulo Jorge Duarte Pedro, Diretor de Serviços do Fundo Social Europeu do Instituto para a Qualificação, IP-RAM e Dr. António Luís Franco Leixo, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

Vogais suplentes:

 - Eng.º Rafael Bento de Carvalho, Diretor de Serviços Financeiros do Instituto para a Qualificação, IP-RAM e Dra. Maria Irene Nunes Pestana Gomes, Diretora da Unidade Técnica de Gestão de intervenções do IDR, IP-RAM.
 - e. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.
- Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 12 de junho de 2017.
- A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Emília Alves

Aviso n.º 174/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de Julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 10 de junho de 2017, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

1. Cargo Dirigente a prover: Diretor da Unidade de Apoio Jurídico (UAJ) do IDR, IP-RAM.
 - a. Área de atuação: As referidas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, e no âmbito da missão do IDR, IP-RAM, as previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 79/2017, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, publicada no JORAM da I Série n.º 50 de 16 de março, que aprova os Estatutos do IDR, IP-RAM.
 - b. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho a saber:
 - i. Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado
 - ii. Reunir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras, ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
 - c. Perfil pretendido: Experiência na área das competências da Unidade de Apoio Jurídico (UAJ) identificadas no art.º 5.º da Portaria n.º 79/2017, de 7 de março; Conhecimento da legislação específica sobre o controlo de fundos comunitários; Experiência mínima de 6 anos a desempenhar funções em áreas relacionadas com a intervenção de fundos comunitários; Conhecimentos sobre os Regulamentos Comunitários relativos aos Fundos Comunitários; Conhecimentos sobre a legislação Nacional e Regional referente à aplicação dos fundos comunitários; Conhecimentos sobre a legislação referente à aplicação das regras dos mercados públicos e dos auxílios de estado.
2. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
3. Local: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
4. Apresentação de candidatura: a candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de 10 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
5. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
 - a. Identificação completa do candidato (Nome, nacionalidade, data de nascimento, número de Identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, se tiver);
 - b. Carreira e categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo.
 - c. Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - d. Habilitações Literárias.
6. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
 - 6.1.
 - a. *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b. Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c. Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 6.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a. Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram;
 - b. Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
 - 6.3. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IDR, IP-RAM estão dispensados da apresentação dos elementos referidos na alínea b), do supra citado n.º 6.1 e alíneas a) e b) do supra citado n.º 6.2., desde que os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.
7. Procedimento Concursal:

- a. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a avaliação curricular (AC) e a entrevista pública (EP). A escolha será feita em função da avaliação curricular e da entrevista que melhor corresponda ao perfil pretendido.
- b. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da reunião do júri do procedimento concursal sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- c. O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
- d. Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Emília Fátima Fernandes Alves, Presidente do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dra. Márcia Filipa Gonçalves Gomes, Diretora de Serviços do Gabinete Jurídico do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e Dr. Donato Filipe Fernandes Gouveia, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dr. Paulo Jorge Duarte Pedro, Diretor de Serviços do Fundo Social Europeu do Instituto para a Qualificação, IP-RAM e Dra. Maria Irene Nunes Pestana Gomes, Diretora da Unidade Técnica de Gestão de intervenções do IDR, IP-RAM.

- e. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 12 de junho de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Emília Alves

Aviso n.º 175/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de Julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 10 de junho de 2017, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

1. Cargo Dirigente a prover: Diretor da Unidade de Comunicação, Avaliação, Monitorização e Planeamento (UCAMP) do IDR, IP-RAM.
 - a. Área de atuação: As referidas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, e no âmbito da missão do IDR, IP-RAM, as previstas no artigo 7.º da Portaria n.º 79/2017, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, publicada no JORAM da I Série n.º 50 de 16 de março, que aprova os Estatutos do IDR, IP-RAM.
 - b. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Economia, Gestão, Relações Internacionais, Sociologia, Matemática e Estatística e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho a saber:
 - i. Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado
 - ii. Reunir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras, ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
 - c. Perfil pretendido: Experiência na área das competências da Unidade de Comunicação, Avaliação, Monitorização e Planeamento (UCAMP) identificadas no art.º 7.º da Portaria n.º 79/2017, de 7 de março; Experiência mínima de 6 anos a desempenhar funções relacionadas com a área; Formação nos sistemas de informação de gestão de fundos comunitários; Conhecimentos sobre os Regulamentos Comunitários aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento; Conhecimentos sobre a legislação Nacional e Regional referente à aplicação dos fundos comunitários.
2. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
3. Local: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
4. Apresentação de candidatura: a candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de 10 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
5. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
 - a. Identificação completa do candidato (Nome, nacionalidade, data de nascimento, número de Identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, se tiver);
 - b. Carreira e categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo.

- c. Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - d. Habilitações Literárias.
6. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
- 6.1.
 - a. *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b. Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c. Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 6.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a. Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram;
 - b. Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
 - 6.3. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IDR, IP-RAM estão dispensados da apresentação dos elementos referidos na alínea b), do supra citado n.º 6.1 e alíneas a) e b) do supra citado n.º 6.2., desde que os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.
7. Procedimento Concursal:
- a. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a avaliação curricular (AC) e a entrevista pública (EP). A escolha será feita em função da avaliação curricular e da entrevista que melhor corresponda ao perfil pretendido.
 - b. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da reunião do júri do procedimento concursal sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
 - c. O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
 - d. Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Emília Fátima Fernandes Alves, Presidente do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dr. Paulo Jorge Baptista Vieira, Diretor Regional de Estatística e Dra. Dulce Feliciano Alves Faria Vellozo, Subdiretora Regional do Orçamento e Tesouro.

Vogais suplentes:

- Dr. Paulo Jorge Duarte Pedro, Diretor de Serviços do Fundo Social Europeu do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, e Eng.º Rafael Bento de Carvalho, Diretor de Serviços Financeiros do Instituto para a Qualificação, IP-RAM
- e. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 12 de junho de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Emília Alves

Aviso n.º 176/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de Julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 10 de junho de 2017, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

1. Cargo Dirigente a prover: Diretor da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI) do IDR, IP-RAM.
 - a. Área de atuação: As referidas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, e no âmbito da missão do IDR, IP-RAM, as previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 79/2017, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, publicada no JORAM da I Série n.º 50 de 16 de março, que aprova os Estatutos do IDR, IP-RAM.
 - b. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Gestão ou Economia e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho a saber:
 - i. Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado
 - ii. Reunir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras, ou catego-

- rias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- c. Perfil pretendido: Experiência na área das competências da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI) identificadas no art.º 6.º da Portaria n.º 79/2017, de 7 de março; Experiência mínima de 6 anos a desempenhar funções em áreas relacionadas com a intervenção de fundos comunitários; Conhecimentos sobre os Regulamentos Comunitários relativos ao FEDER, FSE e Fundo de Coesão; Conhecimentos sobre a legislação nacional e regional referente à aplicação do FEDER, FSE e Fundo de Coesão; Conhecimentos sobre a legislação referente à aplicação das regras dos mercados públicos e dos auxílios de estado; Formação sobre os sistemas de informação de gestão de fundos comunitários.
2. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
 3. Local: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
 4. Apresentação de candidatura: a candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de 10 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
 5. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
 - a. Identificação completa do candidato (Nome, nacionalidade, data de nascimento, número de Identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, se tiver);
 - b. Carreira e categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo.
 - c. Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - d. Habilitações Literárias.
 6. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
 - 6.1.
 - a. *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b. Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c. Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 6.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a. Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram;
 - b. Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
 - 6.3. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IDR, IP-RAM estão dispensados da apresentação dos elementos referidos na alínea b), do supra citado n.º 6.1 e alíneas a) e b) do supra citado n.º 6.2., desde que os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.
 7. Procedimento Concursal:
 - a. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a avaliação curricular (AC) e a entrevista pública (EP). A escolha será feita em função da avaliação curricular e da entrevista que melhor corresponda ao perfil pretendido.
 - b. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da reunião do júri do procedimento concursal sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
 - c. O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
 - d. Júri do procedimento concursal:

Presidente:

 - Dr. António Luís Franco Leixo, Vogal do CD do IDR, IP-RAM.

Vogais efetivos:

 - Dr. Paulo Jorge Duarte Pedro, Diretor de Serviços do Fundo Social Europeu do Instituto para a Qualificação, IP-RAM e Dr. Donato Filipe Fernandes Gouveia, Vogal do CD do IDR, IP-RAM.

Vogais suplentes:

 - Eng.º Rafael Bento de Carvalho, Diretor de Serviços Financeiros do Instituto para a Qualificação, IP-RAM e Dra. Cristina Paula Pereira Andrade Spínola, Diretora da Unidade de Apoio Jurídico do IDR, IP-RAM.
 - e. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.
- Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 12 de junho de 2017.
- A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Emília Alves

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Aviso n.º 177/2017

Por despacho de 14-09-2016, do Diretor Regional de Inovação e Gestão ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional de Educação n.º 101/2016, de 29 de fevereiro, publicado no JORAM n.º 49, II série, de 16 de março, foi autorizada a contratação a termo resolutivo certo do docente do 3.º ciclo do ensino básico e secundário, no estabelecimento de ensino abaixo indicado, para exercer funções no ano escolar 2016/2017.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA CRUZ	GRUPO DE RECRUTAMENTO/ DISCIPLINA
JOAQUIM JOSÉ VIEIRA BELBUT DE ASSUNÇÃO	540 (Electrotecnia)

Por despacho de 16-09-2016, do Diretor Regional de Inovação e Gestão ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional de Educação n.º 101/2016, de 29 de fevereiro, publicado no JORAM n.º 49, II série, de 16 de março, foi autorizada a contratação a termo resolutivo certo do docente do 3.º ciclo do ensino básico e secundário, no estabelecimento de ensino abaixo indicado, para exercer funções no ano escolar 2016/2017.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA CRUZ	GRUPO DE RECRUTAMENTO/ DISCIPLINA
PETRA PAULINA FREITAS NUNES	620 (Educação Física – 3 CEB/ES)

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).
(Não são devidos emolumentos).

Direção Regional de Inovação e Gestão, 8 de junho de 2017.

O DIRETOR REGIONAL, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

Aviso n.º 178/2017

Por despacho de 07-10-2016, do Diretor Regional de Inovação e Gestão ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional de Educação n.º 101/2016, de 29 de fevereiro, publicado no JORAM n.º 49, II série, de 16 de março, foi autorizada a contratação a termo resolutivo incerto (substituição Temporária) da docente do 3.º ciclo do ensino básico e secundário, no estabelecimento de ensino abaixo indicado, para exercer funções no ano escolar 2016/2017.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA CRUZ	GRUPO DE RECRUTAMENTO/ DISCIPLINA
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PINTO	300 (Português)

Por despacho de 23-01-2017, do Diretor Regional de Inovação e Gestão ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional de Educação n.º 101/2016, de 29 de fevereiro, publicado no JORAM n.º 49, II série, de 16 de março, foram autorizadas as contratações a termo resolutivo incerto (substituição temporária) dos docentes do 3º ciclo do ensino básico e secundário, no estabelecimento de ensino abaixo indicado, para exercerem funções no ano escolar 2016/2017.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA CRUZ	GRUPO DE RECRUTAMENTO/ DISCIPLINA
MARIA DE LURDES DE ALMEIDA	300 (Português)
MARIA DAMIÃO CORREIA DE NÓBREGA	300 (Português)

Por despacho de 24-04-2017, do Diretor Regional de Inovação e Gestão ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional de Educação n.º 101/2016, de 29 de fevereiro, publicado no JORAM n.º 49, II série, de 16 de março, foi autorizada a contratação a termo resolutivo incerto (substituição Temporária) da docente do 3.º ciclo do ensino básico e secundário, no estabelecimento de ensino abaixo indicado, para exercer funções no ano escolar 2016/2017.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA D. LUCINDA ANDRADE	GRUPO DE RECRUTAMENTO/ DISCIPLINA
MARIA SANDRA DE SOUSA CAPONTES	520 (Biologia e Geologia)

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).
(Não são devidos emolumentos).

Direção Regional de Inovação e Gestão, 8 de junho de 2017.

O DIRETOR REGIONAL, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 4,87 (IVA incluído)